



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Coordenação Estadual do Programa de Imunizações

Memorando-Circular nº 81/2023/SES/SUBVS-SVE-DVAT-CEPI

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.

Ao(À) Sr(a).:

Coordenadores dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica (SES/NUVEPI)

A/C - Referências Técnicas do Programa de Imunizações.

Assunto: Ampliação do público-alvo de forma TEMPORÁRIA da vacina meningocócica ACWY (conjugada)

1 - Apresentação

A *Neisseria meningitidis* (meningococo) é uma das principais bactérias causadoras de meningite. Os indivíduos podem variar do quadro de portadores assintomáticos da bactéria ao desenvolvimento da doença meningocócica (DM) podendo essa ser fulminante. Em decorrência da sua gravidade, evolução rápida e potencial de causar epidemias, a DM é reconhecida como um problema de saúde pública, sendo uma importante causa de morbimortalidade no mundo, em especial nas crianças menores de cinco (05) anos de idade. Em situações de surtos observa-se uma importante distribuição da DM entre os adolescentes e adultos jovens.

Entre os sorogrupos com importância epidemiológica na distribuição da doença meningocócica, destacam-se seis (A, B, C, Y, X, W), sendo que a ocorrência de cada um varia conforme o País ou Região no mundo.

A vacinação é uma das principais estratégias de prevenção da doença meningocócica. As vacinas são seguras e eficazes (em média, mais de 95% dos vacinados ficam protegidos), mas hoje se sabe que a proteção gerada pelas vacinas conjugadas (meningocócica C e ACWY) não é para toda a vida. O mesmo acontece com quem teve a doença, ou seja, a quantidade de anticorpos cai ao longo do tempo e o indivíduo deixa de estar protegido, daí a importância das doses de reforço.

O Ministério da Saúde (MS) disponibiliza através do Sistema Único de Saúde - SUS no Calendário Nacional de Vacinação, enquanto estratégia de rotina:

- vacina meningocócica C (conjugada) para as crianças aos 3 (três) e 5 (cinco) meses de idade, e uma dose de reforço aos 12 meses de idade.
- vacina meningocócica ACWY (conjugada) para os adolescentes de 11 a 14 anos de idade, considerando a gravidade da doença e o estado de portador dos adolescentes.

2 - Característica do Imunobiológico

Meningocócica conjugada ACWY – Men Conj ACWY

Apresentação: frasco

Dosagem a ser aplicada: 0,5 mL

Via de administração: IM (intramuscular profunda)

Laboratório: Meningocócica ACWY (conjugada) Menveo - GSK Vaccines

3 - Precauções e contraindicações na administração da vacina:

Meningocócica conjugada ACWY – Men Conj ACWY

- Deve ser administrada exclusivamente por via intramuscular. Não há dados disponíveis sobre o uso da via subcutânea.
- Pacientes com trombocitopenia ou qualquer outro problema de coagulação requerem cautela durante a aplicação de vacinas intramusculares, pois podem sofrer sangramentos.

- A vacina deve ser adiada em adolescentes e adultos que estejam com doenças agudas febris moderadas ou graves. Resfriados ou quadros de menor gravidade não contraindicam a vacinação.
- A vacina MenACWY (conjugada) pode ser administrada à mulheres gestantes quando há risco aumentado da doença, como durante surtos ou antes de viagens para áreas com infecção hiperendêmica.
- Após a administração da MenACWY (conjugada) tem sido observada a ocorrência de desmaios atribuído à síndrome vaso-vagal ou reação vasopressora que ocorre, normalmente, em adolescentes e adultos jovens. Desta forma, recomenda-se que o adolescente permaneça sentado em observação por aproximadamente 15 minutos após receber a vacina MenACWY (conjugada), para reduzir o risco de quedas e permitir pronta intervenção caso ocorra à síncope.

Contraindicações

- A vacina é contraindicada para pacientes com hipersensibilidade a qualquer um dos componentes da vacina, incluindo o toxóide diftérico.
- Na rotina dos serviços de saúde, a vacina meningocócica C (conjugada) ou ACWY não está indicada para gestantes e para mulheres no período de amamentação. No entanto, diante do risco de contrair a doença, a relação risco-benefício deve ser avaliada.

SENDO ASSIM, OBJETIVANDO A MAIOR PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO E DISPONIBILIDADE DA VACINA, A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS RECOMENDA DE FORMA TEMPORÁRIA A ADMINISTRAÇÃO DA VACINA MENINGOCÓCICA ACWY ATÉ 31 DE JULHO DE 2023, NOS SEGUINTE GRUPOS:

- 01 DOSE vacina Meningocócica ACWY: crianças de 3 meses de idade não vacinadas com a Meningo C ou ACWY (em substituição a vacina Meningocócica C conjugada com avaliação do histórico vacinal);
- 01 DOSE vacina Meningocócica ACWY: crianças de 5 meses de idade não vacinadas com a Meningo C ou ACWY(em substituição a vacina Meningocócica C conjugada com avaliação do histórico vacinal);
- 01 DOSE vacina Meningocócica ACWY: crianças de 12 meses de idade não vacinadas com a Meningo C ou ACWY(em substituição a vacina Meningocócica C conjugada com avaliação do histórico vacinal);
- 01 DOSE vacina Meningocócica ACWY: adolescentes na faixa etária de 15 a 18 anos de idade, não vacinados ou com cinco anos ou mais da última dose da vacina Meningo ACWY;
- 01 DOSE vacina Meningocócica ACWY: PROFISSIONAIS DE SAÚDE, não vacinados com a vacina Meningo ACWY;
- 01 DOSE DE REFORÇO vacina Meningocócica ACWY para adolescentes ou adultos que vivem com HIV-Aids com cinco anos ou mais da ultima dose recebida de vacina meningocócica Conjugada (MenC ou menACWY), **segundo recomendações do CRIE**;
- 01 DOSE vacina Meningocócica ACWY : para pessoas **com 19 anos ou mais de idade na indisponibilidade de Vacina Meningocócica C** na unidade de saúde.

OBSERVAÇÃO

- Considerando o período de ampliação da vacina Meningocócica ACWY a criança poderá receber a vacina Meningocócica ACWY em substituição da 1ª dose ou da 2ª dose ou da dose de reforço, caso não tenha recebido a vacina Meningocócica C conjugada anteriormente.
- Permanece a recomendação do Calendário Nacional de Vacinação para a administração de uma (1) dose da vacina Meningocócica ACWY em adolescentes na faixa etária de 11 a 14 anos de idade.

O ATENDIMENTO DO PÚBLICO-ALVO DA AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DA VACINA MENINGOCÓCICA ACWY NÃO PODERÁ IMPACTAR NO ESQUEMA DE VACINAÇÃO DE ROTINA.

4 - Registro das doses aplicadas no novo SI-PNI ou e-SUS APS ou Sistema Próprio/terceirizado

As doses aplicadas deverão ser registradas no sistema de informação (**novo SI-PNI ou e-SUS AB ou sistema próprio/terceirizado**) já utilizado pelo estabelecimento de saúde que administrar a dose.

VACINA MENINGOCÓCICA ACWY (CONJUGADA)

- **Crianças menores de 1 ANO de idade**

Quadro 1 - Descrição do Imunobiológico, tipo de dose e estratégia a serem registradas no Sistema de Informação conforme a situação encontrada, Minas Gerais, 2023.

IMUNOBIOLOGICO	SITUAÇÃO	TIPO DE DOSE	ESTRATÉGIA
Meningocócica ACWY	Criança de 03 meses de idade sem primeira dose da vacina Meningocócica C ou ACWY, administrar a primeira dose (D1) com vacina Meningocócica ACWY	D1	ESPECIAL*
Meningocócica ACWY	Criança de 05 meses de idade sem segunda dose da vacina Meningocócica C ou ACWY, administrar a segunda dose (D2) com vacina Meningocócica ACWY	D2	ESPECIAL*

Fonte: Ministério da Saúde. Instrução Normativa do Calendário Nacional de Vacinação, 2022 (versão atualizada).

* Recomendamos a mudança na estratégia a ser registrada no sistema de informação utilizado pelo estabelecimento de saúde que aplicar a dose, pelo fato de que no sistema e-SUS APS não tem a opção dos tipos de doses (D1, D2 e DU) na estratégia ROTINA.

- **Crianças de 1 ANO de idade**

Quadro 2 - Descrição do Imunobiológico, tipo de dose e estratégia a serem registradas no Sistema de Informação conforme a situação encontrada, Minas Gerais, 2023.

IMUNOBIOLOGICO	SITUAÇÃO	TIPO DE DOSE	ESTRATÉGIA
Meningocócica ACWY	Criança entre 12 meses e 4 (quatro) anos 11 meses e 29 dias, com esquema completo de 2 (duas) doses (antes dos 12 meses) da vacina Meningocócica C ou ACWY, mas sem a dose de reforço, administrar o REFORÇO.	REFORÇO (REF)	ROTINA
Meningocócica ACWY	Criança entre 12 meses e 4 (quatro) anos 11 meses e 29 dias, com comprovação vacinal de 1 (uma) dose (antes dos 12 meses) da vacina Meningocócica C ou ACWY, e sem a dose de reforço, administrar o REFORÇO.	REFORÇO (REF)	ROTINA
Meningocócica ACWY	Criança entre 12 meses e 4 (quatro) anos 11 meses e 29 dias, sem comprovação vacinal (antes dos 12 meses) da vacina Meningocócica C ou ACWY, administrar DOSE ÚNICA.	DOSE ÚNICA (DU)	ESPECIAL*

Fonte: Ministério da Saúde. Instrução Normativa do Calendário Nacional de Vacinação, 2022 (versão atualizada).

* Recomendamos a mudança na estratégia a ser registrada no sistema de informação utilizado pelo estabelecimento de saúde que aplicar a dose, pelo fato de que no sistema e-SUS APS não tem a opção dos tipos de doses (D1, D2 e DU) na estratégia ROTINA.

- **11 a 14 anos** (já disponibilizada na rotina dos serviços de saúde)

Para os adolescentes de **11 a 14 anos** sem vacinação com a Meningo ACWY nessa faixa de idade.

Imunobiológico: Meningocócica ACWY

Estratégia: ROTINA

Tipo de dose: DOSE (D)

Para os adolescentes de **11 a 14 anos** com histórico vacinal (de uma ou mais doses) com a Meningo ACWY, na infância.

Imunobiológico: Meningocócica ACWY

Estratégia: ROTINA

Tipo de dose: REFORÇO

- **15 a 18 anos**

Para os adolescentes de **15 a 18 anos** sem vacinação com a Meningo ACWY nessa faixa de idade ou com cinco anos ou mais da última dose da vacina Meningo ACWY:

Imunobiológico: Meningocócica ACWY

Estratégia: ROTINA

Tipo de dose: DOSE (D)

Para os adolescentes de **15 a 18 anos** com histórico vacinal (de uma ou mais doses) com a Meningo ACWY, na infância.

Imunobiológico: Meningocócica ACWY

Estratégia: ROTINA

Tipo de dose: REFORÇO

OBSERVAÇÃO 2:

Todos os adolescentes de **11 a 18 anos** devem receber pelo menos uma dose da vacina Meningocócica ACWY, independente se já receberam dose da Meningocócica C. Respeitar o **intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.**

Exceção:

Os adolescentes de **11 a 14 anos** que já tem registro de dose de REFORÇO da vacina Meningocócica ACWY, na faixa de 11 a 14 anos, considerar vacinado e não administrar nenhuma dose.

Os adolescentes de **15 a 18 anos** que já tem registro de dose de REFORÇO da vacina Meningocócica ACWY, na faixa de 11 a 14 anos, com cinco anos ou mais da última dose, administrar mais uma dose de REFORÇO.

- **Profissionais da Saúde e demais indivíduos com 19 anos ou mais de idade.**

Imunobiológico: Meningocócica ACWY

Estratégia: ROTINA

Tipo de dose: DOSE (D)

OBSERVAÇÃO 3:

Todos os profissionais de saúde devem receber pelo menos uma dose da vacina Meningocócica ACWY, independente se já receberam dose da Meningocócica C. Respeitar o **intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.**

ATENÇÃO

Informamos que com a ampliação temporária da vacina **Meningocócica ACWY até 18 anos de idade**, recomendamos que a partir desta idade seja aplicado a vacina meningocócica C conforme ampliação já estabelecida no Memorando Circular nº 96/2022/SES/SUBVS-SVE-DVAT-CI (54728808) de 14/10/2022.

Na indisponibilidade da Vacina Meningocócica C na Unidade de Saúde poderá ser aplicado a vacina Meningocócica ACWY na população acima de 18 anos, desde que **não comprometa a rotina.**

Considerando a necessidade de monitorar de modo oportuno o avanço da vacinação, optou-se por fazer também um registro dos **dados consolidados** da vacinação com a vacina Meningocócica ACWY, em ambiente web, no formulário eletrônico disponível no link [:http://is.gd/MeningoACWYMG](http://is.gd/MeningoACWYMG). O formulário irá contemplar as idades de 15 anos ou mais de idade (67754782).

Ambas as estratégias serão utilizadas até a disponibilidade de doses da vacina Meningocócica ACWY (conjugada) e da vacina Meningocócica C (conjugada) pelos municípios até dia 31 de julho de 2023.

É fundamental que os Municípios promovam campanhas de conscientização e ampliem o acesso à vacinação contra a meningocócica ACWY e meningocócica C, garantindo que todas as faixas etárias e grupos de risco tenham a oportunidade de se proteger contra essa doença potencialmente fatal. Dessa forma, podemos avançar na prevenção e controle das meningites, preservando vidas e promovendo a saúde da população.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Josianne Dias Gusmao, Coordenador(a)**, em 14/06/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mendes Vimieiro, Servidor (a) Público (a)**, em 14/06/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denisiane Geralda Araújo, Servidor (a) Público (a)**, em 14/06/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lencine Ferraz, Diretor (a)**, em 14/06/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Ferreira Matos, Servidor (a) Público (a)**, em 14/06/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Jose Coelho Rodrigues, Coordenador(a)**, em 14/06/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Silva Barbosa, Servidor (a) Público (a)**, em 14/06/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67754607** e o código CRC **B4F402D5**.